



PORTARIA Nº 100/2016

= NOMEIA SUBPROCURADOR LEGISLATIVO =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **THIAGO MAGELA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-ES sob nº 14.748, residente e domiciliado a rua ***** neste município, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBPROCURADOR** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A remuneração do nomeado será correspondente ao que preceitua a legislação pertinente à espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publicado no átrio Deste Poder Legislativo e arquivado em pasta própria, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 03 de outubro de 2016.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE